



CAU/RJ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 079/2024-PRES-CAU/RJ, DE 12 DE JUNHO DE 2024.

Designar o servidor Gustavo Adolfo de Araújo Gomes Lapido Loureiro como fiscal do contrato com a empresa IPCOM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro - CAU/RJ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35 da Lei nº 12.378/2010;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Gustavo Adolfo de Araújo Gomes Lapido Loureiro**, matrícula 142, fiscal do contrato de prestação de serviço de outsourcing de impressão, celebrado com a empresa **IPCOM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA**. CNPJ: 06.163.889/0001-04, referente ao processo administrativo SEI nº 000172.000202/2024-65.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Rio de Janeiro, 12 de junho de 2024.


Sydney Dias Menezes
Arquiteto e Urbanista
Presidente do CAU/RJ